

Rede Salesiana Brasil de Escolas

contra o

~~BULLYING~~

Como identificar os sinais dessa prática recorrente em escolas de todo o mundo, combatê-la, preveni-la e buscar o diálogo e as relações saudáveis entre os estudantes.



O que é o *bullying*?

Bullying é uma palavra de origem inglesa utilizada para representar um estado de violência contra uma pessoa, em geral praticado e sofrido por crianças e adolescentes. Vem do inglês *bully*, que significa *valentão*, e é caracterizado por agressões intencionais, gratuitas e repetitivas, podendo ser verbais ou físicas. A vítima de *bullying* passa a sofrer com atos de opressão, numa relação desigual de poder com a pessoa ou grupo praticante dos maus-tratos, humilhações ou intimidações.



Onde ocorre?

Com maior frequência, no ambiente escolar: sala de aula, refeitório, quadras esportivas, biblioteca, corredores etc. Também pode ocorrer em locais vinculados à escola, como transporte escolar, aulas de campo, o redor do colégio. Existe também a modalidade praticada em ambiente virtual, o *cyberbullying* (ainda assim, pode estar ocorrendo dentro da escola, a partir do uso de celulares, computadores do laboratório de informática ou outros dispositivos eletrônicos).

Quais são as agressões mais praticadas no *bullying* escolar?

Fazem parte desse estado de violência a difamação moral e insultos pessoais (por meio de frases, desenhos, piadas ofensivas, fofocas etc,) perseguição da vítima (pela repetição das ações), apelidos pejorativos, isolamento do alvo e até agressões físicas de toda ordem.





Toda forma de agressão na escola é *bullying*?

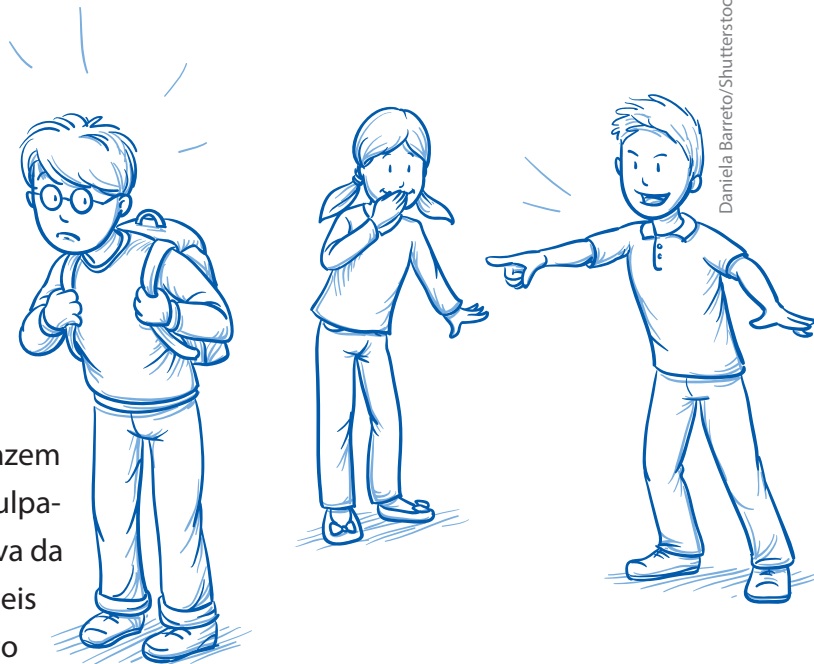
Não. Todo *bullying* é uma agressão, mas nem toda agressão é *bullying*. É normal que, no ambiente escolar, ocorram desentendidos e conflitos pontuais entre jovens, posto que estão em uma fase de dúvidas, turbulências e formação.

O *bullying* é um processo, não um conflito pontual. Ocorre entre pares (colegas de classe, por exemplo) e, o mais importante, no *bullying* há uma persistência e continuidade ao longo do tempo dos maus-tratos contra o mesmo alvo. Outros sinais são:

- violência gratuita e banalizada: não há motivos que justifiquem os maus-tratos à vítima.
- desequilíbrio de força ou poder entre as partes.
- intenção do autor em ferir o alvo (emocional ou fisicamente).
- presença de um público espectador.

Existe diferença entre o *bullying* praticado entre meninas e meninos?

Sim. Segundo pesquisas e estudos, as ações dos meninos costumam ser mais expansivas e agressivas. Ou seja, são mais fáceis de serem identificadas. Quando um *bully* (valentão) age contra alguém, ele chuta, grita, empurra, bate. Já no universo feminino as agressões, quando ocorrem, são mais veladas e sutis: olhares, boatos, fofocas, sussurros, exclusão, como relata a pesquisadora norte-americana Rachel Simmons, especialista em *bullying* feminino: “As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada”. Ela afirma que isso tem a ver com a expectativa da sociedade, de que sejam sempre boazinhas, dóceis e passivas. “Para demonstrar qualquer sentimento contrário, elas utilizam meios mais discretos, mas não menos prejudiciais”, conclui.



E quais são esses prejuízos?

Vários. Quem sofre o *bullying* diminui a autoestima, a concentração, a motivação para os estudos e para quaisquer atividades. Consequentemente, seu rendimento escolar sofre queda, muitas vezes causando sua reprovação e até a sua saída da escola. A longo prazo, a

intimidação sistemática leva a transtornos emocionais graves como bulimia, anorexia, depressão, fobia social, ansiedade generalizada e ideias suicidas. O *bullying* durante a juventude, pode levar à formação de adultos com graves problemas para se relacionar com os outros, com a vida e consigo mesmos. Também apresentam dificuldade para buscar seus objetivos e sonhos e conquistarem um lugar no mercado de trabalho.

Os praticantes de *bullying* também sofrem com isso. Eles se distanciam dos objetivos escolares, sofrem queda no rendimento escolar, podem deixar de frequentar as aulas e perdem a motivação para estudar. Crianças e adolescentes que intimidam seus pares sistematicamente costumam desenvolver problemas nas relações profissionais e sociais e até nos relacionamentos afetivos e amorosos.

Por fim, as testemunhas das agressões, quando não apáticas diante do problema, também são atingidas por esse mal. Elas costumam ter crises de ansiedade, sensação de impotência e tristeza por não conseguirem ajudar seus pares.

Existe diferença entre o *bullying* praticado no meio escolar e no meio virtual?

Embora muitas vezes façam parte do mesmo processo de violência e intimidação contra uma vítima específica, existem tipos diferentes de *bullying*.

O *bullying* no ambiente virtual, recebe o nome de *cyberbullying*. Quem o pratica, utiliza o meio virtual para depreciar pessoas, enviar mensagens intimidadoras, difamadoras ou intrusivas ou, ainda, revelar imagens e vídeos íntimos dos alvos. Há inclusive casos de adulteração de fotos e dados pessoais para fins de calúnia e difamação, causando constrangimento psicológico e social às vítimas.

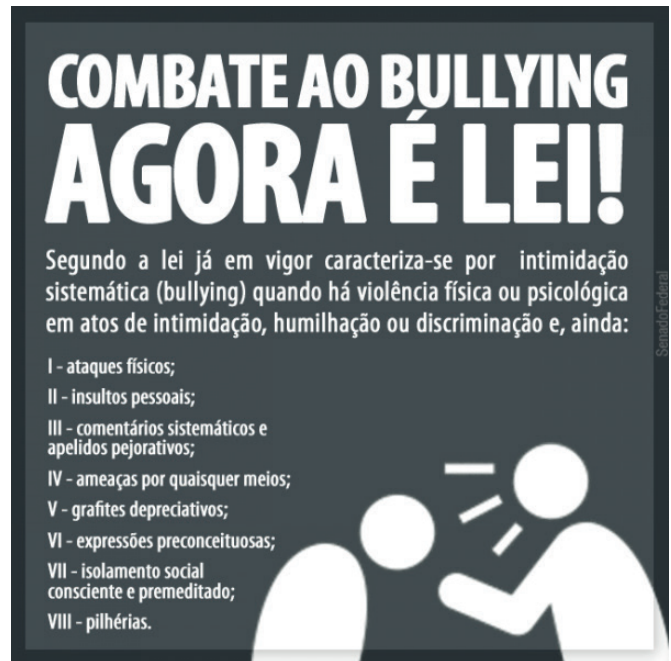


Existe uma lei sobre o *bullying* no Brasil? O que ela diz?

Sim, a Lei nº 13.185, sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff em novembro de 2015. Ela define o *bullying* e institui, no Art. 1º, o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional.

“§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.”

A lei também coloca como dever da escola estimular, adotar e criar medidas de combate e prevenção ao *bullying*, em parceria ou não com programas educativos do Ministério da Educação.



**COMBATE AO BULLYING
AGORA É LEI!**

Segundo a lei já em vigor caracteriza-se por intimidação sistemática (*bullying*) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Quais medidas a lei recomenda que as escolas adotem?

O projeto determina que seja feita a capacitação de educadores e equipes pedagógicas para desenvolver ações de prevenção e solução do problema, assim como a orientação de pais e familiares, para identificar vítimas e agressores.

Também estabelece que sejam realizadas campanhas educativas e fornecida assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores.

Conforme o texto, a punição dos agressores deve ser evitada “tanto quanto possível”, em prol de alternativas que promovam a mudança de comportamento hostil e a paz no ambiente escolar.

BULLYING

Como identificar os agressores?

Não existe um perfil único de quem pratica o *bullying* e não raro podem ser jovens que têm uma boa imagem perante educadores e pais, mas existem padrões de comportamento que se repetem com mais frequência entre os casos estudados:

- crianças e jovens que demonstram intolerância com opiniões contrárias.
- tendem a discriminar os colegas.
- frustram-se facilmente.
- têm dificuldade para se adequar às regras.
- têm problemas no ambiente familiar (desentendimento, violência doméstica, ausência de diálogo e carinho, falta de participação dos pais ou, ainda, condutas permissivas e inexistência de supervisão e naturalização de preconceitos).



Como identificar as vítimas de *bullying*?

Não se trata de uma regra, mas existe um alvo mais frequente entre os perfis de estudantes que se tornam vítimas de *bullying*. Costuma ser uma criança ou um jovem com baixa autoestima e retraído, que demonstra certa dificuldade em se integrar ao grupo, seja por timidez, introspecção ou desinteresse social oriundo de problemas pessoais.

Devido a essas características, dificilmente a vítima consegue reagir, e nesse momento o estado de violência frequente com ela se estabelece. A orientação à vítima deve ser sempre para que procure ajuda entre educadores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais. Se o estudante procura ajuda e a recebe, a tendência é que a provocação pare.

Além dos traços de comportamento, a vítima desse tipo de violência costuma apresentar particularidades físicas, ter algum aspecto que o diferencia fisicamente dos demais. As agressões podem ainda abordar diferenças culturais, de sexualidade, étnicas e religiosas.

Queda de rendimento escolar, mudanças bruscas de humor e comportamento do aluno em casa – tristeza, raiva, revolta – são outros sintomas frequentes de que algo não está bem com a criança ou adolescente e que *sofre bullying*.



Uma vez identificadas as partes envolvidas, o que fazer?

Decorwithme/Shutterstock



Identificados o *bullying* e os envolvidos, a escola deve atuar imediatamente para cessar a agressão. É preciso escutar o relato das partes envolvidas e convocar as famílias. Não há outro caminho senão o diálogo.

É preciso conversar com o agressor sobre o ato. Mostrar as consequências do *bullying* na vida de pessoas jovens e adultas, trabalhar valores essenciais para que ele entenda a gravidade dessa atitude. Buscar a prevenção de novos casos e a conscientização do agressor, não as medidas punitivas. Como dizia Dom Bosco, “todo jovem tem um ponto acessível ao bem. A primeira coisa que o educador deve fazer é encontrá-lo”.

Já a vítima precisa recuperar a autoestima. É preciso conversar sobre o que foi dito, no caso de difamação moral e insultos pessoais, a fim de que ela não tenha de si a falsa imagem que foi construída na reiteração do *bullying*. Ela precisa receber toda a atenção dos profissionais adequados da escola para lidar com o problema e, em alguns casos, precisará de acompanhamento psicológico para além do colégio. Mas é tarefa da escola fazer essa recomendação aos pais sempre que achar necessário.

A conversa deve se estender aos alunos espectadores?

Com certeza. Há muitos alunos que sabem o que está acontecendo, mas se omitem, por diversas razões. Às vezes porque têm medo de se tornarem os próximos alvos, às vezes porque enxergam o *bullying* como algo normal no ambiente escolar, e até participam, repassando mensagens e servindo como plateia aos agressores.

A escola pode trabalhar no sentido de mostrar a esses jovens que eles não são meros espectadores, mas protagonistas. Se pararem de aplaudir ou dar atenção aos agressores, a prática pode ser interrompida. E, caso não seja, eles têm o dever de denunciar a ocorrência aos educadores.



E os professores, o que devem fazer quando notarem um caso de *bullying* em sala de aula?

Devem agir imediatamente. Intervir e cessar as agressões. Jamais entender como uma brincadeira, ou coisa sem importância, quando perceber que um aluno está sendo exposto, contra sua vontade, reiteradas vezes. Se notar sinais de que um aluno ou aluna está sofrendo com o *bullying*, o educador deve buscar o diálogo, ao final das aulas, para não constrangê-lo diante da turma.



Sangoiri/Shutterstock

Caso perceba que as agressões estão se estendendo para além da sala de aula, e que há algo errado com a vítima e esta não o revela por medo ou coação, o educador deve levar o caso aos orientadores educacionais e/ou coordenadores pedagógicos, para que tomem as providências necessárias.

Conversar sobre o assunto com os alunos, trabalhá-lo pedagogicamente, também é um caminho que ajuda no combate e na prevenção do *bullying*.

Como os pais podem contribuir?

Principalmente, na prevenção. Na construção de um ambiente familiar de diálogo e harmonia. Conversando, sempre, acerca do assunto. Sobre a importância de respeitar o próximo e fazermos a ele sempre o bem que desejamos para nós mesmos. É preciso ressaltar os males do *bullying*: a importância de não praticá-lo e de denunciá-lo se um dia se tornar vítima ou testemunha. Ao notar mudança brusca de comportamento e humor dos filhos, queda no rendimento, sem motivo aparente, os pais devem buscar o diálogo com a escola e obter informações sobre a conduta dos filhos, sua postura, suas atividades e suas companhias.

Os pais também devem acompanhar os filhos nos pátios virtuais. Monitorá-los, sempre que possível. Ali, eles podem observar, por meio de fotos e comentários, como é a relação dos filhos com os colegas e se há algum sinal de que algo não vai bem.



noche/Shutterstock

Sugestões de ações que podem ser realizadas na escola para a prevenção do *bullying*

- Campanha de conscientização com envolvimento de alunos e educadores.
- Palestras informativas e de conscientização para pais e estudantes.
- Acompanhamento constante e individual dos alunos.
- Trabalho em grupo em sala de aula com abordagem expostiva sobre o tema.
- Dinâmica e teatro com foco no tema e inversão de papéis durante a peça – agressor, vítima e testemunha – a fim de criar uma relação de empatia entre os participantes.
- Exibição de filmes, séries, documentários e indicação de livros e textos sobre a temática, com posterior discussão com os alunos.
- Encontros de pastoral com a abordagem do tema do ponto de vista cristão.



O que a RSB-Escolas sugere para seus alunos?

Assim como Dom Bosco, a RSB-Escolas deseja que seus alunos “estejam felizes e façam sempre o bem”. A gentileza e a bondade para com os outros voltam sempre para nós. Respeitar e manter uma relação fraterna com os colegas, professores, funcionários da escola é uma maneira de viver bem e ajudar a construir um ambiente escolar de paz e amizade. A Rede incentiva os alunos a serem protagonistas na escola e na sociedade, e a estarem sempre prontos para ajudar a quem precisa, especialmente os mais necessitados. Que os nossos alunos sejam sempre acolhedores,

que levem no peito sempre um coração salesiano, aberto à solidariedade e à justiça, guiado sempre pelos ensinamentos de Cristo. Um coração salesiano é cheio de amor e alegria, e não tem espaço para o *bullying*.



Considerações finais

Esperamos que essas dicas e orientações sejam úteis para a manutenção da cultura de paz, tão característica dos pátios salesianos.

A Rede Salesiana Brasil de Escolas acredita em uma educação que desperte o protagonismo dos jovens e fortaleça sempre a sua autoestima. Para tanto, é essencial que nossos alunos e alunas tenham sempre entusiasmo em frequentar as aulas e mantenham sempre uma relação saudável com seus colegas e educadores.

Sugerimos que as informações dessa cartilha sejam compartilhadas com alunos, educadores, pais e com toda a comunidade educativa. Combater e prevenir o *bullying* é um dever de todos.



REFERÊNCIAS

Acesse a íntegra da Lei nº 13.185:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm

<http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/observatorio-da-violencia/contra-o-bullying/>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm

Banco de imagens:

<https://www.shutterstock.com/home>